



A/C Mariane

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.229, de 17 de março de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 169.777,54 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 02 - Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados - FMS

1202-1030101072.075	– Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União – Financiamento aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador	
3.1.9.0.04.15.03.00	– Obrigações Patronais de Profissionais da Saúde (1584).....	R\$ 3.630,78
3.1.9.0.04.15.04.00	– Obrigações Patronais de Profissionais das Demais Áreas (1585).....	R\$ 1.859,41
3.1.9.0.04.99.01.00	– Contratação por Tempo Determinado de Profissionais da Saúde (1586).....	R\$ 13.500,00
3.1.9.0.04.99.02.00	– Contratação por Tempo Determinado de Profissionais das Demais Áreas (1587).....	R\$ 7.728,77
3.1.9.0.11.01.01.00	– Vencimentos e Vantagens Fixas – Servidores (1588).....	R\$ 86.028,95
3.1.9.0.11.43.00.00	– 13º Salário (1589).....	R\$ 7.727,60
3.1.9.0.11.45.00.00	– Férias – Abono Constitucional (1590).....	R\$ 2.473,33
3.1.9.0.13.02.01.00	– INSS – Servidores (1591).....	R\$ 20.835,00
3.3.9.0.33.01.00.00	– Passagens para o País (1608).....	R\$ 5.000,00
3.3.9.0.33.05.00.00	– Locomoção Urbana (1609).....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.33.99.00.00	– Outras Despesas com Locomoção (1611).....	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.39.47.00.00	– Serviços de Comunicação em Geral (1620).....	R\$ 900,00
3.3.9.0.39.63.00.00	– Serviços Gráficos (1623).....	R\$ 900,00
3.3.9.0.39.80.00.00	– Hospedagens (1624).....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.46.01.00.00	– Indenização Auxílio-Alimentação (1627).....	R\$ 12.162,50
3.3.9.0.49.01.00.00	– Indenização Auxílio-Transporte (1628).....	R\$ 1.531,20
	SOMA.....	R\$ 169.777,54

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelo recurso proveniente do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2004, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

Banco do Brasil – conta nº 35.220-9 – Financiamento aos Centros de Refer. Em Saúde.....	R\$ 169.777,54
SOMA.....	R\$ 169.777,54



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.229, de 17 de março de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de março de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração